



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18873/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços através de Capacitações, Cursos, Oficinas e Palestras para atividades de caráter continuado em observância às Resoluções abaixo elencadas, os quais atenderão as demandas identificadas pelas unidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Foz do Iguaçu,

- Deliberação nº 040/2017 – CEAS/PR - Programa Paraná Seguro - Centro da Juventude;
- Deliberação nº 095/ CEDCA – Convênio AFAI - CREAS II - PPSC-LA;
- Deliberação nº 109/2017 - CEDCA - CRAS NORTE;
- Resolução nº 019/2019 - CMAS – Recurso: ACESSUAS TRABALHO;
- Deliberação nº 037/2014 – Repasse Continuado - FEAS – PPAS II.
- Plano de Aplicação 2021 – Centro de Convivência do Idoso.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- I- Esclarecimentos: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- II- Impugnações: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- III- Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia **26/05/2021**;
- IV- Abertura e avaliação das propostas: dia **26/05/2021**, a partir das 9:00 horas;
- V- Início da sessão pública/lances: **dia 26/05/2021, às 9:15 horas**;

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 440.272,00** (quatrocentos e quarenta mil duzentos e setenta e dois reais).

ENDEREÇOS:

PREGOEIRA: Érica Gonzalez Honório Barboza
Fone: (45) 2105-1365 – erica.eghb@gmail.com
Horário de expediente: das 08h00 às 14h00.
Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.
Acesso identificado no link – www.comprasnet.gov.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Modelo I – Modelo de Proposta Comercial

Todas as declarações exigidas serão retiradas diretamente pelo sistema www.comprasnet.gov.br.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º **10.520**, de 17/07/2002, Decreto Federal nº **10.024**, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site www.comprasnet.gov.br.
- 1.3. Por determinação da lei Complementar nº 147/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, itens/lotes que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte poderão concorrer neste Pregão Eletrônico.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS IMPUGNAÇÕES

- 2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelo e-mail erica.eghb@gmail.com.
- 2.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do envio da petição ao Pregoeiro, exclusivamente pelo e-mail erica.eghb@gmail.com.
- 2.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As respostas serão inseridas no sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br para conhecimento de todos os interessados.
- 2.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 2.6. Eventuais modificações no Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



3. DO OBJETO

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto.
- 3.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 4.2. **Licitação com itens exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI, conforme exigência da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.**
- 4.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência e dissolução ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 4.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo I** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.7. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 6.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - I- Conduzir a sessão pública;
 - II- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - III- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - IV- Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - V- Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - VI- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - VII- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - VIII- Indicar o vencedor do certame;
 - IX- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - X- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - XI- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 6.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



6.3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

7. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.comprasnet.gov.br.

7.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.comprasnet.gov.br.

7.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. Caberá também ao fornecedor remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.comprasnet.gov.br, os documentos de habilitação exigidos no edital e a proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

8.2. **Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.**

8.3. **A proposta inicial deverá ser digitada em campo próprio no sistema eletrônico, e deverá conter a descrição do objeto, marca/modelo(s) ofertada(s) quando solicitada(s), e o preço total do item/grupo, conforme indicado no Edital.**



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 8.4. Caso o produto ofertado seja de fabricação/marca própria, preencher os referidos campos com as informações “FABRICAÇÃO PRÓPRIA” e/ou “MARCA PRÓPRIA”, a fim de não identificar o licitante.
- 8.5. A inserção da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.6. O não envio da documentação solicitada no item 8.1 acarretará na desclassificação do licitante.
- 8.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 8.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.10. **Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.**
- 8.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 9.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 9.2. **A proposta de preços inicial** deverá ser digitada em campo próprio no sistema eletrônico no portal www.comprasnet.gov.br, devendo conter:
 - 9.2.1. Preço total do lote/item, com até duas casas decimais após a vírgula;
 - 9.2.2. Não é obrigatório o anexo da proposta inicial em PDF no sistema eletrônico.
- 9.3. **A proposta de preços final** deverá ser encaminhada em PDF em campo próprio no sistema eletrônico no portal www.comprasnet.gov.br, **NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS**, a contar do encerramento da sessão pública de lances no sistema eletrônico, **sob pena de inabilitação**, devendo conter:
 - 9.3.1. Preço unitário e total do(s) item(ns) e lote(s), com até duas casas decimais após a vírgula;
 - 9.3.2. Marca/modelo/fabricante (quando solicitada);
 - 9.3.3. Descrição detalhada do objeto;
 - 9.3.4. Conter as condições de pagamento em conformidade com o Edital, sendo que a não



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
- 9.3.5. Prazo de validade da proposta: 60 dias, sendo que a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital.
- 9.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 9.5. É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva, sendo PROIBIDO o envio da documentação de habilitação e/ou proposta inicial para o e-mail da pregoeira, sob qualquer justificativa.
- 9.6. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
- 9.7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 9.8. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 9.9. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.
- 10. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**
- 10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 10.3. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a). A não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
- 10.4. Também será desclassificada a proposta que **identifique** o licitante.
- 10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 10.8. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.9. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 10.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.
- 10.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 10.17. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 10.18. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 10.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 10.24. A licitante que ofertar o menor valor global para um lote terá registrado somente o valor unitário de cada item, podendo ao final da disputa reduzir os valores nos itens em que se faça necessário uma eventual negociação com o pregoeiro.
- 10.25. Não será admitida desistência de lances ofertados, sujeitando-se a licitante às sanções administrativas constantes deste Edital.

11. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

- 11.1. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 11.2. O(A) Pregoeiro(a) deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 11.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie via sistema a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12. DO JULGAMENTO

- 12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 12.2. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada por meio do sistema www.comprasnet.gov.br no prazo de **2 (DUAS) HORAS** após o encerramento da sessão de lances e deverá conter a descrição do objeto ofertado, marca ofertada, **valor unitário de cada item com até duas casas decimais após a vírgula**, valor total do grupo/item e demais condições solicitadas no Edital.
- 12.3. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

- 12.4. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 13.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 13.4. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 13.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DA VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO

- 14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, da negociação e a análise da proposta, o pregoeiro irá analisar a documentação de habilitação do licitante detentor da melhor proposta.
- 14.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 14.2.1. SICAF;
- 14.2.2. Consulta de Impedidos de Licitar do TCE/PR.
- 14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 14.4. Será inabilitado o licitante que possua restrição/impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito deste Município ou, ainda, que tenha sido declarado inidôneo, independentemente do âmbito ou esfera do órgão que tenha aplicado a sanção.
- 14.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 14.6. A possível tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 14.7. O licitante poderá ser convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 14.8. Constatado o descumprimento das condições de participação, o Pregoeiro inabilitará o licitante.
- 14.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 14.10. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 14.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação.
- 14.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 14.13. A verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 14.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de análise da documentação de habilitação.
- 14.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 15.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:
 - 15.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
 - 15.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (*última alteração ou a consolidação*) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 15.1.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (*alvará*), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 15.1.4. Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014;
 - 15.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - 15.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
 - 15.1.7. Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;
 - 15.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - 15.1.9. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede da licitante;
 - 15.1.10. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
- 15.2. Todas as declarações exigidas serão retiradas diretamente do sistema www.comprasnet.gov.br.
 - 15.3. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.
 - 15.4. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
 - 15.5. Os documentos referidos no item 15.1 poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.
 - 15.6. A documentação de que trata o item 15.1 deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.
 - 15.7. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
 - 15.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
 - 15.9. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, deverá encaminhá-los, em formato digital, via sistema



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



www.comprasnet.gov.br, sob pena de decair do direito à contratação.

- 15.10. Ultrapassado o prazo previsto no item 15.8, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

16. DOS RECURSOS

- 16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 16.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 16.8. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 16.9. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 16.10. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.11. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.



17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- 17.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 17.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 17.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 18.1. Encerrada a etapa de recursos, o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 18.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.
- 18.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da Nota de Empenho.
- 18.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 18.5. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 18.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no Edital e anexos.
- 18.7. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 18.7.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 18.7.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;
 - 18.7.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



19. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.¹

- 19.1. As contratações se darão através da formalização do Contrato/Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho.
- 19.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
- I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - III - O preço unitário;
 - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
- 19.3. Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da lei nº 10.520/2002, ficando sujeita à aplicação das sanções de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal direta e indireta, de acordo com a gravidade do ato, a empresa que:

19.3.1. Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação, conforme abaixo especificado:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar a documentação e a proposta de preços no prazo estabelecido no edital; ou
- b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela PMFI, durante a análise da proposta; ou
- c) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação, sem justificativa aceita pela Administração:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 06 (seis) a 12 (doze) meses, além de multa de 1% (um por cento) em relação ao total de sua proposta.

19.3.2. Deixar de Celebrar o Contrato, conforme abaixo especificado:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura do Contrato; ou
- b) Recusar-se ou deixar de assinar o Contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 06 (seis) a 12 (doze) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

- c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente ao Contrato:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor do empenho.

¹ Para fins de aplicação das penalidades, prevalecem as previstas no item 15 do edital, e desconsideradas as penalidades especificadas nos Termos de Referência dos órgãos requisitantes.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



19.3.3. Fraudar ou falhar na execução do Contrato, e ensejar retardamento de sua execução:

a) Pela inexecução parcial do Contrato:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) a 30 (trinta) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor da parcela inadimplida.

b) Deixar de manter as condições de habilitação durante a execução contratual:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses e de multa de 1% em relação ao valor contratual.

c) Deixar de prestar a garantia contratada:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses e de multa de 50% em relação ao valor do(s)bem(ns) ao(s) qual(ais) não foi prestada a garantia.

d) Pela inexecução total do Contrato:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total do contrato.

e) Se a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, ainda que obrigada a reassumir o fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total do contrato.

19.3.4. Apresentar documento ou declaração falsa:

a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses e multa de 10% a 20% em relação ao valor total de sua proposta;

b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



19.3.5. Cometer fraude fiscal:

- a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal; ou
- b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem; ou
- c) Falsificar ou alterar quaisquer Notas Fiscais:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses, multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total da sua proposta ou do Contrato, conforme o caso, bem como declaração de inidoneidade, que acarreta o impedimento de licitar com a União, Estados e Municípios pelo prazo do impedimento aplicado.

19.3.6. Comportar-se de modo inidôneo:

- a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo; ou
- b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalidade anteriormente.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou do Contrato, conforme o caso.

19.4. Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:

19.4.1. Advertência, nos casos de menor gravidade;

19.4.2. Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução parcial do Contrato, incidindo sanções específicas, conforme item 15.3.3 “a” acima.

19.5. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.

19.6. Será assegurada à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.7. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

19.8. As penalidades de impedimento e inidoneidade serão obrigatoriamente registradas na plataforma correspondente do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União e no SICAF eo licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 19.9. A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:
- O dano causado à administração;
 - O caráter educativo da pena;
 - A reincidência como maus antecedentes;
 - A proporcionalidade.
- 19.10. Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, nacional ou estrangeira, pela prática de atos contra a Administração Pública, e dá outras providências.
- 19.11. Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 20.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 20.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 20.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 20.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 20.7. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 20.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 20.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 20.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados preferencialmente pelo e-mail erica.eghb@gmail.com ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 20.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente. Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2021.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência limita-se **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços através de Capacitações, Cursos, Oficinas e Palestras para atividades de caráter continuado** em observância às Resoluções abaixo elencadas, os quais atenderão as demandas identificadas pelas unidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Foz do Iguaçu,

- Deliberação nº 040/2017 – CEAS/PR - Programa Paraná Seguro - Centro da Juventude;
- Deliberação nº 095/ CEDCA – Convênio AFAI - CREAS II - PPSC-LA;
- Deliberação nº 109/2017 - CEDCA - CRAS NORTE;
- Resolução nº 019/2019 - CMAS – Recurso: ACESSUAS TRABALHO;
- Deliberação nº 037/2014 – Repasse Continuado - FEAS – PPAS II.
- Plano de Aplicação 2021 – Centro de Convivência do Idoso.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1** A contratação dos referidos serviços, objeto deste Termo de Referência apóia-se no intento de proporcionar aos usuários dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Foz do Iguaçu (PR) oportunidades de crescimento pessoal, através da realização de cursos, oficinas e palestras de modo a promover um cenário que conduza a momentos de reflexão, integração e apropriação de novas competências e habilidades.
- 2.2** Também justifica-se em virtude de seu objeto ser a contratação de oficinas para a execução de atividades de ação continuada, para promover a integração e a troca de experiências entre os usuários da Política de Assistência Social, valorizando o sentido de vida coletiva. Essas atividades possuem um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.
- 2.3** Para se garantir a qualidade das atividades contratadas, é importante que o objeto deste certame não seja licitado por lotes e sim por atividade, pois entende-se que pela especificidade do objeto a divisão por oficina, curso ou palestra aumenta a probabilidade de propostas mais vantajosas e justas, uma vez que ampliará a possibilidade de concorrência e de capacidade técnica, já que as concorrentes poderão optar apenas por atividades que possuem aptidão para executar.
- 2.4** Ademais, propõe a efetivação das ações dos Planos de Ações e de Aplicações apresentados pelas coordenações das respectivas Unidades de Atendimento, com foco nos usuários dos serviços da assistência social deste município.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1.** Seguem as especificações técnicas mínimas e valores estimados para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços através de capacitações, cursos, oficinas e palestras a serem contratados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Foz do Iguaçu (PR).



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Item	Especificação	Unid.	Quant.*	Valor unitário	Valor total
Itens 01 a 07 – Local: Centro da Juventude					
01	OFICINA DE FOTOGRAFIA - PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO CENTRO DA JUVENTUDE COM AÇÕES DESTINADAS A ESTIMULAR A INSERÇÃO SOCIAL, PROMOVER A INTERDISCIPLINARIDADE. APRENDER A SE EXPRESSAR POR MEIO DA ORALIDADE, SOCIALIZAÇÃO, ADQUIRIR CONHECIMENTOS BÁSICOS E/OU ESPECÍFICOS QUE POSSAM DESENVOLVER O INTERESSE PESSOALDE LAZER OU PROFISSIONAL COM A FOTOGRAFIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	Hora/aula	264	R\$ 100,00	R\$ 26.400,00
02	OFICINA DE MC / HIP HOP - PARA JOVENS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DA JUVENTUDE, A FIM DE ALIMENTAR E PROMOVER O EMPONDERAMENTO DAS QUESTÕES ÉTNICAS/RACIAIS, E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA POR MEIO DA TEORIA E HISTÓRIA DA CULTURA HIP HOP EM FORMATO DE RODAS DE CONVERSAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFEPÊNCIA.	Hora/aula	264	R\$ 100,00	R\$ 26.400,00
03	OFICINA DE BATERIA - PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO CENTRO DA JUVENTUDE VISANDO SENSIBILIZAR OS OUVIDOS DOS ADOLESCENTES QUANTO À SONORIDADE DA MÚSICA. O PROJETO E CRONOGRAMA DA OFICINA SERÃO DESENVOLVIDOS EM CONJUNTO (CONTRATADA E CONTRATANTE) DEVENDO HAVER NO MÍNIMO UMA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA DURANTE O ANO, E UMA APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFEPÊNCIA	Hora/aula	264	R\$ 100,00	R\$ 26.400,00
04	OFICINA DE MAQUIAGEM - PARA ATENDER JOVENS ADOLESCENTES DO CENTRO DA JUVENTUDE. VOLTADO PARA INICIANTES QUE BUSCAM O CONHECIMENTO DOS FUNDAMENTOS DA MAQUIAGEM E A PARTIR DELES ADQUIRIR SEGURANÇA PARA EXECUTÁ-LO, AUTOCONHECIMENTO E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES QUE VENHAM A DESENVOLVER INTERESSE	Hora/aula	264	R\$ 100,00	R\$ 26.400,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



	PROFISSIONAIS OU DE LAZER COM ALUNOS ENVOLVIDOS, O ALUNO APRENDERÁ OS CONHECIMENTOS BÁSICO DA MAQUIAGEM, OS PRINCIPAIS PRODUTOS UTILIZADOS. OS TIPOS DE PINCEIS DISPONÍVEIS, COMO PREPARAR A PELE, A UTILIZAÇÃO CORRETA DOS DIFERENTES PRODUTOS ENCONTRADOS NO MERCADO. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFEPÊNCIA.				
05	OFICINA DE RÁDIO - PARA ATENDER JOVENS ADOLESCENTES DO CENTRO DA JUVENTUDE. DIVULGAR A PRODUÇÃO DOS ALUNOS E AUMENTAR A INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE. ESTABELECEER UM CANAL DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS DO CENTRO DA JUVENTUDE E FAVORECER O TRABALHO EM EQUIPE. PROMOVER A INTERDISCIPLINARIDADE. APRENDER A SE EXPRESSAR POR MEIO DA ORALIDADE E DA ESCRITA E CONHECER A LINGUAGEM RADIOFÔNICA. PARTICIPAR DAS ATIVIDADES COMO OUVINTES E TAMBÉM COMO PRODUTORES, ENVIANDO SUGESTÕES DE PAUTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFEPÊNCIA.	Hora/ aula	264	R\$ 100,00	R\$ 26.400,00
06	OFICINA DE TEATRO - PARA ATENDER JOVENS ADOLESCENTES DO CENTRO DA JUVENTUDE. O PROJETO E CRONOGRAMA DA OFICINA SERÃO DESENVOLVIDOS EM CONJUNTO (CONTRATADA E CONTRATANTE) DEVENDO HAVER NO MÍNIMO UMA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA DURANTE O ANO, E UMA APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFEPÊNCIA.	Hora/ aula	264	R\$ 98,00	R\$ 25.872,00
07	OFICINA DE YOUTUBER - PARA ATENDER JOVENS ADOLESCENTES DO CENTRO DA JUVENTUDE PROMOVER A PRÁTICA DA EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SENSIBILIZAÇÃO ESTÉTICA E A PERCEPÇÃO CRÍTICA PARA JOVENS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CEJU, DESENVOLVENDO ORATÓRIA, E APRENDENDO A SE EXPRESSAR EM PÚBLICO DE FORMA CLARA, DEFININDO SUAS OPINIÕES ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO NA INTERNET, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	Hora/ aula	264	R\$ 100,00	R\$ 26.400,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



	ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.				
Item 08 – Acessuas Trabalho					
08	OFICINA ACESSUAS - PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VOLNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM IDADE DE 14 A 59 ANOS, COM PRIORIDADE AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	Hora/aula	168	R\$ 75,00	R\$ 12.600,00
Item 09 – Local: CRAS Norte					
09	OFICINA DIA 'D' - TRABALHAR O DIA INTERNACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS. AS AÇÕES SERÃO REALIZADAS NAS ESCOLAS, NOS CRAS E NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	Hora/aula	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Itens 10 a 15 – Local: CREAS II					
10	OFICINA DE CROCHÊ - PRODUZIR TRABALHOS MANUAIS, PEÇAS DECORATIVAS E UTILITÁRIAS COM MATERIAIS DIVERSOS, TRABALHOS EM ARTEZANATO, PRODUZIR ARTEZANATO POR MEIO DE REPRODUÇÃO E/OU CRIAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	Hora/aula	80	R\$ 77,50	R\$ 6.200,00
11	OFICINAS DE BORDADO EM TOALHAS - EXECUTAR TRABALHOS EM ARTEZANATO; CONFECCIONAR PRODUTOS ARTESANAIS POR MEIO DE REPRODUÇÃO E/OU CRIAÇÃO ; DESPERTAR ATITUDES EMPREENDEDORAS GERANDO RENDA; SENSIBILIZAR EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE COM O APROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; PROMOVER MOMENTOS DE CONVÍVIO HUMANO E SOCIAL; OFERECER SUBSÍDIOS PARA QUE POSSAM PROMOVER-SE PROFISSIONALMENTE E SOCIALMENTE, PROCURANDO O FORTALECIMENTO DE PROCESSOS DE CIDADANIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	Hora/aula	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
12	OFICINA DE PINTURA EM TECIDO - EXECUTAR TRABALHOS EM ARTEZANATO; CONFECCIONAR	Hora/aula	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



	PRODUTOS ARTESANAIS POR MEIO DE REPRODUÇÃO E/OU CRIAÇÃO; DESPERTAR ATITUDES EMPREENDEDORAS GERANDO RENDA; SENSIBILIZAR EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE COM O APROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; PROMOVER MOMENTOS DE CONVÍVIO HUMANO E SOCIAL; OFERECER SUBSÍDIOS PARA QUE POSSAM PROMOVER-SE PROFISSIONALMENTE E SOCIALMENTE, PROCURANDO O FORTALECIMENTO DE PROCESSOS DE CIDADANIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.				
13	OFICINA DE PINTURA E DECORAÇÃO MDF E DECOUPAGEM EM MADEIRA E VIDRO - CRIAREM E PRODUZIREM TRABALHOS MANUAIS, PEÇAS DECORATIVAS E UTILITÁRIAS COM MATERIAIS DIVERSOS, EXECUTAR TRABALHOS EM ARTESANATO; CONFECCIONAR PRODUTOS ARTESANAIS POR MEIO DE REPRODUÇÃO E/OU CRIAÇÃO; DESPERTAR ATITUDES EMPREENDEDORAS GERANDO RENDA; SENSIBILIZAR EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE COM O APROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; PROMOVER MOMENTOS DE CONVÍVIO HUMANO E SOCIAL; OFERECER SUBSÍDIOS PARA QUE POSSAM PROMOVER-SE PROFISSIONALMENTE E SOCIALMENTE, PROCURANDO O FORTALECIMENTO DE PROCESSOS DE CIDADANIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	Hora/aula	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
14	OFICINA DE CHINELOS CUSTOMIZADOS - PRODUZIR TRABALHOS MANUAIS COM CHINELOS E INSUMOS DECORATIVOS, EXECUTAR TRABALHOS EM ARTESANATO; CONFECCIONAR PRODUTOS ARTESANAIS POR MEIO DE REPRODUÇÃO E/OU CRIAÇÃO ; DESPERTAR ATITUDES EMPREENDEDORAS GERANDO RENDA; SENSIBILIZAR EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE COM O APROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; PROMOVER MOMENTOS DE CONVÍVIO HUMANO E SOCIAL; OFERECER SUBSÍDIOS PARA QUE POSSAM PROMOVER-SE PROFISSIONALMENTE E	Hora/aula	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



	SOCIALMENTE, PROCURANDO O FORTALECIMENTO DE PROCESSOS DE CIDADANIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.				
15	OFICINA DE TRANÇADO EM FITAS - EXECUTAR TRABALHOS EM ARTESANATO; CONFECCIONAR PRODUTOS ARTESANAIS POR MEIO DE REPRODUÇÃO E/OU CRIAÇÃO; DESPERTAR ATITUDES EMPREENDEDORAS GERANDO RENDA; SENSIBILIZAR EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE COM O APROVEITAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; PROMOVER MOMENTOS DE CONVÍVIO HUMANO E SOCIAL; OFERECER SUBSÍDIOS PARA QUE POSSAM PROMOVER-SE PROFISSIONALMENTE E SOCIALMENTE, PROCURANDO O FORTALECIMENTO DE PROCESSOS DE CIDADANIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	Hora/aula	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
Item 16 – Local: Centro POP					
16	OFICINA DE ARTESANATO MATERIAIS RECICLAVEIS - DESENVOLVER ARTESANATOS UTILIZANDO OS MAIS VARIADOS MATERIAIS RECICLAVEIS COM TINTA, MASSA EPOX E DEMAIS INSUMOS, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E NA BUSCA DE SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS E DE OUTROS QUE EVENTUALMENTE POSSAM SURGIR; PROMOVER DEBATES SOBRE SUSTENTABILIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA.	Hora/aula	84	R\$ 98,81	R\$ 8.300,00
Itens 17 a 21 – Local: Centro de Convivência do Idoso					
17	DANÇA CULTURAL (ETNICA) PARA IDOSOS - PROPORCIONAR AOS ALUNOS O ENSINAMENTO DE TEORIAS DE DANÇA NA TERCEIRA IDADE, PROMOVER O BEM ESTAR BIOPSISSOCIAL, INTENSIFICAR A AUTOCONFIANÇA E SENSACÃO DE VALORIZAÇÃO DOS IDOSOS, PROMOVER ESPAÇOS COLETIVOS DE SOCIALIZAÇÃO.	Hora/aula	315	R\$ 100,00	R\$ 31.500,00
18	OFICINA ARTESANATO PARA IDOSOS - PODE ATUAR NA PERSPECTIVA DE	Hora/aula	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



	GARANTIA DE ACESSO A ATIVIDADES QUE PROPICIEM QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS, UMA VEZ QUE POSSIBILITA ENCONTROS ENTRE ESSES USUÁRIOS, ACARRETANDO EM ATIVIDADES PRAZEROSAS, SOCIALIZADORAS, INFORMATIVAS, RECREATIVAS E DE RACIOCIO. O QUE AUMENTA A PROBABILIDADE DO AUMENTO DE QUALIDADE DE VIDA DOS PARTICIPANTES.				
19	JOGOS LÚDICOS PARA IDOSOS - PROMOVER A INTERAÇÃO SOCIAL POSITIVA PARA OS IDOSOS E TAMBÉM POR PERMITIR ESTIMULAR O FUNCIONAMENTO CEREBRAL, DESENVOLVER NOVAS COMPETÊNCIAS, ESTIMULAR A CURIOSIDADE E A VONTADE DE APRENDER DOS IDOSOS, AUMENTAR A AUTOESTIMA E AUTOCONFIANÇA DOS MESMOS.	Hora/aula	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00
20	OFICINA DE CORAL PARA IDOSOS - DESENVOLVIMENTO DO CANTO EM CONJUNTO; DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES INDIVIDUAIS NO QUE DIZ RESPEITO AO CANTO, A LEITURA MUSICAL E A PERCEPÇÃO E CONHECIMENTO DO REPERTÓRIO CORAL.	Hora/aula	390	R\$ 100,00	R\$ 39.000,00
21	BANDA PARA BAILE DOS IDOSOS - O BAILE PARA IDOSOS É UMA ATIVIDADE QUE PROPORCIONA ÀS PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO, ENCONTROS SOCIAIS E DE RELACIONAMENTOS. CULMINANDO EM MOMENTOS DE LAZER COM ATIVIDADES FÍSICAS RELACIONADAS À DANÇA.	Hora	306	R\$ 300,00	R\$ 91.800,00

***Os itens 01 a 20 são exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI, conforme exigência da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.**

****Especificações detalhadas dos cursos constam no Memorial Descritivo – Anexo II.**

4. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

4.1. Após levantamento prévio dos preços praticados no mercado, o valor estimado alcança o montante de R\$ 440.272,00 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais) das despesas com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de capacitações através de cursos e palestras, conforme Anexo I e de acordo com a necessidade das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Foz do Iguaçu (PR), considerados como referência para a Administração.

Dotações Orçamentárias:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



DOTAÇÃO	RECURSO	VALOR ESTIMADO
08 05 08 244 0510 2070 1.000 08 05 08 244 0510 2070 1.505 08 05 08 244 0510 2070 3.934 08 05 08 244 0510 2070 1.934	Deliberação nº 040/2017 – CEAS/PR - Programa Paraná Seguro. Centro da Juventude - CEJU	R\$ 184.272,00
08 03 08 243 0520 5001 3879 08 03 08 243 0520 5001 1000	Deliberação nº 095/ CEDCA – Convênio AFAI - CREAS II - PPSC-LA	R\$ 53.000,00
08 03 08 243 0520 5001 3879 08 03 08 243 0520 5001 1000	Deliberação nº 109/2017 – CEDCA CRAS NORTE	R\$ 600,00
08 05 08 244 0510 2070 3.934 08 05 08 244 0510 2070 1.934 08 05 08 244 0510 2070 1.505 08 05 08 244 0510 2070 1.000	Resolução nº 019/2019 - CMAS – Recurso: ACESSUAS TRABALHO	R\$ 12.600,00
08 05 08 244 0520 2073 1.909 08 05 08 244 0520 2073 3.909 08 05 08 244 0520 2073 1.505 08 05 08 244 0520 2073 1.000	Deliberação nº 037/2014 – Repasse Continuado - CEAS – PPAS II – Centro POP	R\$ 8.300,00
08.05.08.244.0510.2070 1.000 08.05.08.244.0510.2070 1.505	Recursos Próprios – Centro de Convivência do Idoso - CCI	R\$ 181.500,00

* Custo estimado de R\$ 440.272,00 (Quatrocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais).

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução dos serviços contratados;
- 5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;
- 5.3. Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 5.4. Acompanhar a realização dos serviços contratados, por servidores especialmente designados, e atestar as Notas Fiscais correspondentes;
- 5.5. Lavrar termos circunstanciados de recebimento provisório e definitivo;
- 5.6. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos no edital.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1. A **CONTRATADA** deverá executar os serviços solicitados, conforme as necessidades e na forma indicada pela contratante, a saber:
 - 6.1.1. **Quanto ao Desenvolvimento das capacitações:**
 - i. A **CONTRATADA** deverá designar um profissional, residente em Foz do Iguaçu –PR, que será responsável pela coordenação dos serviços;
 - ii. A **CONTRATADA** deverá elaborar em conjunto com as coordenações das respectivas áreas responsáveis, o planejamento das atividades programáticas e demais tratativas das capacitações previstas neste Termo de Referência;
 - iii. A **CONTRATADA** deverá fornecer, após 5 (cinco) dias úteis da Assinatura do Contrato, a definição didática, o planejamento / conteúdo programático a ser ministrado e o material a ser apresentado e entregue no curso, para aprovação da **CONTRATANTE**. O conteúdo deverá conter o programa detalhado no Anexo I deste Termo de Referência;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- iv. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar os serviços de oficinas e atividades, objeto deste Termo de Referência, de acordo com os prazos e as especificações exigidas, tendo como premissa a garantia na qualidade dos serviços e materiais;
 - v. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, no ato da contratação, instrutor(es), monitor(es) ou consultor(es) alocado(s) aos serviços objeto deste Termo de Referência com certificação profissional comprovada;
 - vi. A **CONTRATADA** deverá arcar com despesas pertinentes a passagens, traslado, hospedagens e alimentação dos instrutores e/ou palestrantes residentes em outras localidades;
 - vii. A **CONTRATADA** deverá ministrar as capacitações de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
 - viii. A **CONTRATADA** deverá assegurar o cumprimento da carga horária mínima prevista por cada tipo de capacitação proposta;
 - ix. A **CONTRATADA** deverá dispor de sistema para registro e controle das presenças dos participantes;
 - x. Se em caso de força maior, a realização das oficinas e atividades não possa ser realizada no prazo especificado, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito à **CONTRATANTE** a ocorrência, indicando o novo cronograma de realização, não podendo esse adiamento ser superior a 10 (dez) dias corridos;
 - xi. A **CONTRATADA** deverá fornecer material de apoio, conforme as indicações no Anexo I deste Termo de Referência;
 - xii. A **CONTRATADA** deverá realizar avaliação do curso;
 - xiii. A **CONTRATADA** deverá emitir e enviar para a **CONTRATANTE** cópia dos certificados nominais de conclusão, listas de presença e as avaliações do treinamento preenchidas pelos servidores da **CONTRATANTE**, em até 3(três) dias úteis após o término de cada curso;
 - xiv. A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pelas despesas de frete e transporte dos materiais adquiridos pela mesma para execução de cada curso.
- 6.1.2. Quanto às Especificações dos Serviços:**
- i. As Capacitações irão conceber uma ideia básica e elaborar uma especificação de treinamento que possa atender a necessidade apresentada, conforme segue:
 - a) A **CONTRATADA** deverá dispor dos materiais e equipamentos técnicos para instrução em aulas teóricas e de cunho prático para a realização das atividades teórico-práticas, bem como elaboração e fornecimento de apostilas e material didático e/ou pedagógico sobre os assuntos discutidos em aulas, conforme as indicações no Anexo I deste Termo de Referência;
 - b) A **CONTRATADA** deverá realizar as atividades propostas conforme as indicações no Anexo I deste Termo de Referência;

7. LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. As capacitações serão realizadas em locais disponibilizados dentro do Município de Foz do Iguaçu (PR) e informados pela **CONTRATANTE**, por meio de Cronograma de Atendimento.

8. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

- 8.1. A **CONTRATADA** deverá atender ao cronograma de realização das turmas, previamente elaborado em conjunto com a **CONTRATANTE**.

9. PERÍODO DO CONTRATO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 9.1. O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, nas mesmas condições, se houver interesse da Administração Municipal, conforme disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos do parágrafo primeiro.
- 9.2. A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, devendo ser promovida mediante celebração de termo aditivo, o qual deverá ser submetido à aprovação da consultoria jurídica do órgão ou entidade contratante.
- 9.3. Vale ressaltar o prazo de 20 (vinte) dias corridos para a entrega dos serviços, seguindo rigorosamente as especificações e instruções constantes neste Termo de Referência, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

10. EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 10.1. A **CONTRATADA** deverá emitir **Nota Fiscal** juntamente com todas as certidões negativas necessárias para realização do pagamento;
- 10.2. As informações complementares a serem acrescentadas na **Nota Fiscal**, serão posteriormente, repassadas através da Diretoria de Gestão Financeira do SUAS – DGFS pelo telefone (045) 3545-1016;
- 10.3. As Notas Fiscais deverão estar acompanhadas de lista de presença dos participantes e relatório resumido das atividades desenvolvidas no período a que se refere cada nota fiscal.

11. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

- 11.1. O Acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, objeto a ser licitado, será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social através de profissionais qualificados e indicados pela mesma, conforme nomeia-se:
 - 11.1.1. **Gestor:**
 - Elias de Sousa Oliveira - Secretário da SMAS.
 - 11.1.2. **Fiscais:**
 - Fabiana Siqueira – Chefe de Divisão da Proteção Social Básica;
 - André dos Santos – Diretor Gestão do SUAS;
 - Dayse Mara Bortolli - Diretora de Proteção Social Especial – DIPE.

12. OUTROS

- 12.1. Demais informações ou necessidade de tratativas deverão ser realizadas através do telefone (45) 3545-1016 e do e-mail: diafsmas@gmail.com.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO E/OU ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OFICINAS CENTRO DA JUVENTUDE SCFV
OFICINA: MC / HIP HOP
CARGA HORÁRIA TOTAL: 264 HORAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.
PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES E JOVENS COM IDADE DE 12 A 24 ANOS.
NUMERO DE PARTICIPANTES: 20
NUMERO DE TURMAS: 1
RECURSOS MATERIAIS: Os recursos materiais devem ser fornecidos pela empresa contratada. Os materiais devem atender de forma suficiente todos os alunos participantes da oficina.caixa de som portátil, com potência 120w, conexões: rca l/r - usb - tws - entrada auxiliar de 3,5 mm - microfone - guitarra/violão com controle de volume – bluetooth, fomato de mídia: - mp3 - wma – wav, compatibilidade:- a2dp – avrcp, resposta de frequência: 45hz – 18khz, voltagem: bivolt.
RECURSOS HUMANOS: Um Profissional Oficineiro
PERFIL DO PROFISSIONAL: capacidade técnica e operacional para executar a oficina de mc/hip hop.ser capaz de trabalhar com iniciativa, criatividade e sociabilidade; utilizar a flexibilidade para solucionar os problemas encontrados durante as aulas, aptidão para atividades com adolescentes, ser mestre de alguma nação radicada em Foz do Iguaçu.
CONTEUDO PROGRAMÁTICO: história do hip hop no Brasil e no mundo, discussões de questões individuais e coletivas da sociedade que servem como inspiração para o estilo musical, processos básicos da produção musical.
OBJETIVOS: oficina objetiva alimentar e promover o emponderamento das questões étnicas/raciais, e a participação política por meio da teoria e história da cultura hip hop em formato de rodas de conversas.
OFICINA: FOTOGRAFIA
CARGA HORÁRIA TOTAL: 264 HORAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.
PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES E JOVENS COM IDADE DE 12 A 24 ANOS.
NUMERO DE PARTICIPANTES: 10
NUMERO DE TURMAS: 1
RECURSOS MATERIAIS: Os recursos materiais devem ser fornecidos pela empresa contratada. Os materiais devem atender de forma suficiente todos os alunos participantes da oficina. O material deverá ser repostado sempre que houver solicitação da contratante. Apostilas/ impressos a4 preto e branco e coloridos/ 10 pendrives 32g/ 5 aparelhos celulares 64g, ram 4 giga, cores: 16 milhões, camera com resolução 8000 x 6000 pixel, 48 mega pixel, aperture size f 1.75 + f 2.4 + f 2.4, estabilização digital, autofocus, foco por toque, zoom ótico, flash, hdr, resolução de gravação 4k, autofocagem de vídeo, 60 fps de gravação, slow motion 960 fps, foto em vídeo.
RECURSOS HUMANOS: um profissional oficineiro
PERFIL DO PROFISSIONAL: um oficineiro com capacidade técnica e operacional para executar a oficina de fotografia. Ser capaz de trabalhar com iniciativa, criatividade e sociabilidade; utilizar a flexibilidade para solucionar os problemas encontrados durante as aulas, aptidão para atividades com adolescentes, ter experiência na área de fotografia, conhecimentos em técnicas de fotografia, boa dicção e fluência com a língua portuguesa. Trabalhar em grupo, ter conhecimentos e/ou experiência com a prática de convivência e fortalecimento de vínculo e apoio socioeducativo.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



CONTEUDO PROGRAMÁTICO: foto e tipos de fotografia/ fotografia de objetos/ historia da máquina fotográfica/ fotografia de pessoas/ técnicas de fotografia de paisagens/ fotografia jornalística/ fotografia de produtos/ edição de fotos/ auto-retrato/ fotografia para documentos/ câmera escura/ fotografia e arte/ fotografia com celular.
OBJETIVOS: uma iniciativa que se caracteriza pelo conjunto de ações destinadas a estimular a inserção social, promover a interdisciplinaridade. aprender a se expressar por meio da oralidade, socialização, adquirir conhecimentos básicos e/ou específicos que possam desenvolver o interesse pessoal de lazer ou profissional com a fotografia.
OFICINA: YOUTUBER
CARGA HORÁRIA TOTAL: 264 HORAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.
PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES E JOVENS COM IDADE DE 12 A 24 ANOS.
NUMERO DE PARTICIPANTES: 15
NUMERO DE TURMAS: 1
RECURSOS MATERIAIS: os recursos materiais devem ser fornecidos pela empresa contratada. Os materiais devem atender de forma suficiente todos os alunos participantes da oficina. O material deverá ser repostado sempre que houver solicitação da contratante. 5 pendrive 32g/ 1 filmadora digital com distância focal 15.1 – 48.4, abertura diafragma 1 milímetros, capacidade de armazenamento digital 12 MB, 1 entrada de memória, formatos compatíveis mini USB, micro SD, HDMI, 1 x de aumento de zoom, fonte de alimentação bateria, resolução do vídeo 4k / 1 cartão de memória SSD 64g/ microfone de lapela/ tripé de até 1,30m de alcance para celular ou câmera/ adaptador p2/ cabo extensor de 3 metros/ mini tripé para celulares, acompanha suporte/ mini tripé para câmeras/ flash selfie recarregável/ kit de lentes olho de peixe/ controle bluetooth/ conector p2 de 3,5mm.
RECURSOS HUMANOS: um profissional oficinairo
PERFIL DO PROFISSIONAL: um oficinairo com capacidade técnica e operacional para executar a oficina de youtube, ser capaz de trabalhar com iniciativa, criatividade e sociabilidade; utilizar a flexibilidade para solucionar os problemas encontrados durante as aulas, aptidão para atividades com adolescentes, ter conhecimento em computação, conhecimentos em gravação e edição de vídeos, boa dicção, técnicas de oratória, dinâmica em grupo. Conhecimentos de marketing e comunicação. Trabalhar em grupo, ter conhecimentos e/ou experiência com a prática de convivência e fortalecimento de vínculo e apoio socioeducativo.
CONTEUDO PROGRAMÁTICO: atalhos e segredos de como fazer um canal do youtube/ criação de roteiro/ técnicas de gravação/ aquecimento vocal/ oratória/ dicção/ interpretação/ cultura e política/ marketing/ comunicação/ internet/ técnicas de apresentação/ filmagem/ iluminação/ edição/ efeitos/ criação do canal/ criação do logotipo do canal.
OBJETIVOS: a oficina de desenho quer contribuir no desenvolvimento da consciência humana, social e ecológica de adolescentes e jovens através da comunicação. Através da oficina de youtube pode-se promover a prática da experimentação artística, a sensibilização estética e a percepção crítica, desenvolvendo oratória, e aprendendo a se expressar em público de forma clara, definindo suas opiniões através da comunicação na internet.
OFICINA: TEATRO
CARGA HORÁRIA TOTAL: 264 HORAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.
PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES E JOVENS COM IDADE DE 12 A 24 ANOS.
NUMERO DE PARTICIPANTES: 20
NUMERO DE TURMAS: 1
RECURSOS MATERIAIS: Os recursos materiais devem ser fornecidos pela empresa contratada. Os materiais devem atender de forma suficiente todos os alunos participantes da oficina. O material deverá ser repostado sempre que houver solicitação da contratante. Tecidos para confecção de figurino dos personagens/ papel sulfite a4 / papel craft /cola branca / impressões coloridas e em preto branco em papel sulfite a4/ papel paraná/ tinta guachê em diversas cores/ cola branca.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



RECURSOS HUMANOS: um profissional oficineiro
PERFIL DO PROFISSIONAL: um oficineiro com capacidade técnica e operacional para desenvolver a oficina de teatro. Formação em teatro, ter conhecimento em artes cênicas, ter trabalhado de oficineiro em teatro em projetos sociais, conhecer a estética do teatro, ter montado espetáculos teatrais em Foz do Iguaçu, entender de direção, iluminação, maquiagem, sonoplastia, cenografia e figurino teatral.
CONTEUDO PROGRAMÁTICO: -Oficina sobre termos do vocabulário teatral e seus significados/ aula sobre signos teatrais/ origens da arte teatral/ autores de teatro/ gêneros teatrais/ interpretação/ aquecimento de voz/ aquecimento de corpo/ introdução sobre iluminação cênica/ aula pratica de cenografia/ concepção de figurino/ aula sobre maquiagem teatral/ criação e produção de sonoplastia/ apresentações teatrais que acompanhem o cronograma do centro, datas e locais serão definidas em conjunto com a coordenação do centro da juventude.
OBJETIVOS: a oficina de bateria tem como objetivo sensibilizar os ouvidos dos adolescentes quanto à sonoridade da música, além de promover o acesso desta população às expressões e atividades culturais, contribuindo para a transformação social. O projeto e cronograma da oficina serão desenvolvidos em conjunto (contratada e contratante) devendo haver no mínimo uma intervenção artística durante o ano, e uma apresentação de conclusão.
OFICINA: MAQUIAGEM
CARGA HORÁRIA TOTAL: 264 HORAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.
PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES E JOVENS COM IDADE DE 12 A 24 ANOS.
NUMERO DE PARTICIPANTES: 20
NUMERO DE TURMAS: 1
RECURSOS MATERIAIS: Os recursos materiais devem ser fornecidos pela empresa contratada. Os materiais devem atender de forma suficiente todos os alunos participantes da oficina. O material deverá ser repostos sempre que houver solicitação da contratante. 20 curvex; 20 escovas para sobrancelhas; cola para cílios postiços; cotonetes; lenços de papel; discos de algodão; álcool 70; 20 pincel de base língua de gato; 20 pincel de base flat top; 20 pincel de corretivo; 20 pincel pequeno para sombras; 20 pincéis padrão para sombra (dois); 20 pincéis de aplicação para batom; 20 pincel para esfumar; 20 pincel para iluminação e sombreamento; 20 pincel chanfrado; 20 pincel delineador; 20 pincel para aplicação de pó; 20 pincel para blush; aplicadores de sombras em esponja, 20 esponjinhas de espuma ou silicone para aplicar base; primer; demaquilante; emulsão para limpeza facial; tônico hidratante para todos os tipos de pele; tônico adstringente para todos os tipos de pele; hidratante labial; bases cremosas nas cores amarelada clara, amarelada média, amarelada escura, rosada clara, rosada média e rosada escura (cores podem variar dependendo da marca. O importante é ter uma variedade abrangente para a cobertura de todos os tipos de pele); corretivos cremosos nas cores clara, média, escura, pele negra, amarela, verde, coral, laranja, vermelho e lilás; pó facial nas cores translúcida, amarelada média, rosada média, amarelada escura e rosada escura; blushes nas cores rosa claro, pêssego, laranja e terra; pó bronzeador; iluminadores nas cores dourado, prata e rosado; primer de sombra; lápis cremosos nas cores preta, marrom e bege; delineador líquido ou em gel preto; rímeis preto e incolor; 20 pares de cílios postiços; paleta de sombras em tons neutros, como preto, prata, rosa claro e marrom; paleta de sombras coloridas (opte por uma boa variação de cores com tons mais discretos, pois tons vibrantes tendem a não ser muito utilizados); lápis para sobrancelha nas cores acinzentada e marrom escura; kit de sombras para sobrancelhas; lápis de boca nas cores boca, vermelho e vinho; batons nas cores boca (tom rosado), rosa claro, pêssego, bege claro, marrom, vermelho, vinho, laranja e pink; gloss incolor.
RECURSOS HUMANOS: um profissional oficineiro
PERFIL DO PROFISSIONAL: o profissional deverá ter capacidade técnica e operacional para desenvolver a oficina de maquiagem. Ter formação profissional na área de maquiagem, trabalhado em projetos sociais, ter conhecimento variado em maquiagem social e maquiagens artísticas, ter conhecimento teórico sobre maquiagem, experiência em projetos sociais, experiência com adolescentes, trabalhar em grupo, desenvolvimento em equipe.
CONTEUDO PROGRAMÁTICO: história da maquiagem através dos tempos, evolução do mundo retratada na maquiagem, conceito de maquiagem deveres do profissional, ética profissional, fisiologia e tipos de pele, condições de equilíbrio da pele, amigos e inimigos da pele; pH e manifestações dermatológicas frequentes, higiene e limpeza da pele, movimentos corretos para aplicação de produtos na pele, pré maquiagem, história dos produtos de maquiagem maquiadores ícones produtos, pincéis importados e pinceis nacionais, técnicas de maquiagem correção do rosto e nariz, olhos e cílios postiços, maquiagem rosa, maquiagem tons frios, maquiagem tons metálicos, maquiagem romântica, maquiagem pele negra, maquiagem para fotografia, maquiagem para festa, maquiagem para noivas,



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



maquiagens para formando maquiagem para desfile, maquiagens para debutantes, maquiagens para balada, maquiagem para dançarinas, maquiagem criativa, maquiagens artísticas, maquiagem árabe, maquiagem teatral, maquiagem cut crease, maquiagem para filmes, maquiagem para cinema, maquiagem e caracterização no cinema, maquiagem fx (efeitos especiais), maquiagens macabro, modelagem e esculturas.

OBJETIVOS: a oficina para alunos voltado para iniciantes que buscam o conhecimento dos fundamentos da maquiagem e a partir deles adquirir segurança para executá-lo, autoconhecimento e exploração de atividades que venham a desenvolver interesse profissionais ou de lazer com alunos envolvidos, o aluno aprenderá os conhecimentos básico da maquiagem, os principais produtos utilizados. Os tipos de pinceis disponíveis, como preparar a pele, a utilização correta dos diferentes produtos encontrados no mercado.

OFICINA: RADIO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 264 HORAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES E JOVENS COM IDADE DE 12 A 24 ANOS.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 15

NUMERO DE TURMAS: 1

RECURSOS MATERIAIS: os recursos materiais devem ser fornecidos pela empresa contratada. Os materiais devem atender de forma suficiente todos os alunos participantes da oficina. O material deverá ser repostado sempre que houver solicitação da contratante. Deverá fornecer todos os materiais para o desenvolvimento da oficina, bem como: microfone de locução, aparelhos celulares 32G, RAM 4GB, cores: 16 milhões, câmera com resolução 8000 x 6000 pixel, 48 mega pixel, aperture size f 1.75 + f 2.4 + f 2.4, estabilização digital, autofoco, foco por toque, zoom ótico, flash, HDR, resolução de gravação 4k, autofocagem de vídeo, 60 FPS de gravação, slow motion 960 FPS, foto em vídeo, cartão de memória para maquina fotográfica de 62GB.

RECURSOS HUMANOS: um profissional oficineiro

PERFIL DO PROFISSIONAL: ser capaz de trabalhar com iniciativa, criatividade e sociabilidade; utilizar a flexibilidade para solucionar os problemas encontrados durante as aulas, aptidão para atividades com adolescentes, ser editor de áudio e vídeo, ter conhecimento em radio ou radio web, ter desenvoltura para criar entrevista, programações e divulgação da radio proposta, boa dicção e fluência com a língua portuguesa.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO: o que é uma rádio comunitária? Qual a diferença entre a rádio comunitária e a comercial? A rádio comunitária pode ser chamada de "pirata"? Criação de uma associação comunitária, transmissão via internet

OBJETIVOS: divulgar a produção dos alunos e aumentar a integração com a comunidade. Estabelecer um canal de comunicação com os usuários do centro da juventude e favorecer o trabalho em equipe. Promover a interdisciplinaridade. Aprender a se expressar por meio da oralidade e da escrita e conhecer a linguagem radiofônica. Participar das atividades como ouvintes e também como produtores, enviando sugestões de pauta.

OFICINA: BATERIA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 264 HORAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES E JOVENS COM IDADE DE 12 A 24 ANOS.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 15

NUMERO DE TURMAS: 2

RECURSOS MATERIAIS: os recursos materiais devem ser fornecidos pela empresa contratada. os materiais devem atender de forma suficiente todos os alunos participantes da oficina. o material deverá ser repostado sempre que houver solicitação da contratante. a contratada deverá fornecer todos os materiais as despesas incluem, aquisição de:-01 um cajon elétrico; um jogo de peles hidráulicas de bateria (peles npsm duplo-filme nos tamanho 12", 13", 16" e 22" e pele npom porosa no tamanho 14"); -10 pares de baquetas;

RECURSOS HUMANOS: um profissional oficineiro



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PERFIL DO PROFISSIONAL: profissional com habilidade técnica e operacional para executar a oficina de bateria. Ter trabalhado em projetos sociais como professor de bateria, ter conhecimento variado em estilos musicais, ter conhecimento na história da música e sua influência. Conhecer o Estatuto da Juventude e o ECA, ter trabalhado em ONGS, trabalhar em grupo, ter conhecimentos e/ou experiência com a prática de convivência e fortalecimento de vínculo e apoio socioeducativo.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

- história da bateria; - planejamento de estudo; - aquecimento e alongamento; - postura e posicionamento; - teoria e leitura. E leitura de partitura; - técnicas de mão, de pés, de bumbo, coordenação unilateral e cruzada;- pedal duplo e principal batidas de ritmos básicos e específicos;- frases (viradas); - percepção musical;- afinação e aplicação de paradiddle,- improviso e levado, levado em compassos quebrados;-divisão rítmica/ teoria musical/ prática em grupo (formação de banda).- polirritmia; ostinatos, uso de play-a-longs.- apresentações musicais que acompanhem o cronograma do centro, datas e locais serão definidas em conjunto com a coordenação do centro da juventude.

OBJETIVOS: a oficina de bateria tem como objetivo sensibilizar os ouvidos dos adolescentes quanto à sonoridade da música, além de promover o acesso desta população às expressões e atividades culturais, contribuindo para a transformação social. O projeto e cronograma da oficina serão desenvolvidos em conjunto (contratada e contratante) devendo haver no mínimo uma intervenção artística durante o ano, e uma apresentação de conclusão.

OFICINAS CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

OFICINA: DANÇA CULTURAL (ETNICA) PARA IDOSOS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 315 HORAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PÚBLICO ALVO: IDOSOS ATENDIDOS POR EQUIPAMENTOS QUE ATUEM NA PERSPECTIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IDOSOS.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 60 ALUNOS POR TURMA. PODE HAVER ROTATIVIDADE DO ALUNOS NO DECORRER DO PERÍODO DE OFICINA. O ALUNO PODERÁ INICIAR A OFICINA A QUALQUER MOMENTO.

NUMERO DE TURMAS: 02 - SENDO UMA TURMA NO PROFILURB UMA VEZ POR SEMANA E UMA TURMA NO CCI COM ATIVIDADES 2 VEZES POR SEMANA.

RECURSOS MATERIAIS: os recursos materiais devem ser fornecidos pela empresa contratada. Os materiais devem atender de forma suficiente todos os alunos participantes da oficina. O material deverá ser repostado sempre que houver solicitação da contratante. Os materiais deverão ser fornecidos para o desenvolvimento das oficinas e acessórios que se fizerem necessários para as apresentações. Bambolês, flores artificiais, bengalas, lenços, tecidos para confecção de traje (algodão lençóis de cama de casal floreadas), tiaras, erchapes (70x70), fitas de cetin(fitas ginástica rítmica) velcro branco e laranja largura de 1,5 ou 2,0 cm

RECURSOS HUMANOS: 01 oficinheiro (a) com capacidade técnica e operacional para executar a oficina de dança. Ter experiência em ministrar aulas de dança para a terceira idade. Necessário ter conhecimento sobre políticas públicas para idosos. Capacidade de trabalhar em grupo. Capacidade de mediar conflitos. Perfil proativo e responsável.

PERFIL DO PROFISSIONAL: capacidade técnica e operacional para executar a oficina de dança. Ter experiência em ministrar aulas de dança para a terceira idade. Necessário ter conhecimento sobre políticas públicas para idosos. Capacidade de trabalhar em grupo. Capacidade de mediar conflitos. Perfil proativo e responsável.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- O corpo - articulações e movimentos;
- O espaço - reconhecendo o espaço;
- O tempo - o ritmo, a pausa e a velocidade;
- A fluência do movimento - sensibilizando para a intensidade;
- O corpo dança só - dança sozinho;
- O corpo descobre o outro- dança com um companheiro;
- O corpo dança com o grupo - a interação do meu com outros corpos;
- O corpo e os temas de improvisação - redimensionando conhecimentos do corpo e do movimento.

OBJETIVOS: Proporcionar aos alunos o ensinamento de teorias de dança na terceira idade, promover o bem estar biopsicossocial, intensificar a autoconfiança e sensação de valorização dos idosos, promover espaços coletivos de socialização.

OFICINAS CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



OFICINA DE JOGOS LÚDICOS PARA IDOSOS
CARGA HORÁRIA TOTAL: 96 HORAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
PUBLICO ALVO: IDOSOS ATENDIDOS POR EQUIPAMENTOS QUE ATUEM NA PERSPECTIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IDOSOS
NUMERO DE PARTICIPANTES: 30 ALUNOS POR TURMA. PODE HAVER ROTATIVIDADE DOS ALUNOS NO DECORRER DO PERÍODO DE OFICINA. O ALUNO PODERÁ INICIAR A OFICINA A QUALQUER MOMENTO.
NUMERO DE TURMAS: 01- UMA VEZ POR SEMANA NO CCI.
RECURSOS MATERIAIS: Os recursos materiais devem ser fornecidos pela empresa contratada. Os materiais devem atender de forma suficiente todos os alunos participantes da oficina. O material deverá ser repostado sempre que houver solicitação da contratante. Serão necessários para a oficina: 15 jogos de dama, 15 jogos xadrez, 15 jogos de memória, 20 baralhos, 15 puzzle; 5 quebra cabeças 1000 peças; 5 quebra cabeça 2000 mil peças, 5 quebras-cabeças 5000 mil peças; 60 revistas de palavras cruzadas, 15 jogos embola cabeça, 15 dominós, 500 papel sulfite a4, 30 caixas de lápis de cor 24 unidades; 100 cartolinas brancas, 60 jogos de tinta guache com 6 cores, 60 pinceis, 60 canetas esferográficas azuis.
RECURSOS HUMANOS: 1 oficineiro (a)
PERFIL DO PROFISSIONAL: capacidade técnica e operacional para executar a oficina de jogos lúdicos para idosos. Ter experiência em facilitar atividades lúdicas para idosos. Necessário ter conhecimento sobre políticas públicas para idosos. Capacidade de trabalhar em grupo. Capacidade de mediar conflitos. Perfil proativo e responsável.
CONTEUDO PROGRAMÁTICO: Linguagem, comunicação, arte, música, jogos de memória; jogos de atenção, jogos de concentração, jogos de paciência, jogos de autocontrole, jogos para desenvolver coordenação motora fina, jogos que trabalhem a percepção tátil, visual e auditiva; jogos que promovam socialização;
OBJETIVOS: Os jogos aparecem como uma boa ferramenta de trabalho, por se tratar de uma estratégia de interação social positiva para os idosos e também por permitir estimular o funcionamento cerebral, pois devido o envelhecimento tais funções podem ficar comprometidas. Com os jogos lúdicos também é possível desenvolver novas competências, estimulando curiosidade e a vontade de aprender dos idosos, o que aumenta a probabilidade de aumentar a autoestima e autoconfiança dos mesmos.
OFICINA DE ARTESANATO PARA IDOSOS
CARGA HORÁRIA TOTAL: 96 HORAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
PUBLICO ALVO: IDOSOS ATENDIDOS POR EQUIPAMENTOS QUE ATUEM NA PERSPECTIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IDOSOS
NUMERO DE PARTICIPANTES: 30 ALUNOS POR TURMA. PODE HAVER ROTATIVIDADE DOS ALUNOS NO DECORRER DO PERÍODO DE OFICINA. O ALUNO PODERÁ INICIAR A OFICINA A QUALQUER MOMENTO.
NUMERO DE TURMAS: 01 - UMA VEZ POR SEMANA NO JARDIM BANDEIRANTES.
RECURSOS MATERIAIS: Os recursos materiais devem ser fornecidos pela empresa contratada. Os materiais devem atender de forma suficiente todos os alunos participantes da oficina. O material deverá ser repostado sempre que houver solicitação da contratante. Lixa; 60 caixas mdf 15x20; 30 pinceis comuns; verniz; 15 rolinho para pintura; tintas coloridas; cola para decoupage; 30 lápis; 30 régua; 30 tesouras comuns; 15 estilete; 100 guardanapos para decoupage (diferentes estampas); Feltro (diversas cores), canetas de cor clara, canetas pretas, linhas de costura (diversas cores), linhas de crochê (diversas cores), agulhas comuns, 10 pistolas de cola quente, bastão de cola quente, cola de silicone, perolas, miçangas de



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



diversas cores e formatos, fêtilho, fitas de cetim, botões coloridos e de diversas formas, fibra acrílica, EVA coloridos, palito de churrasco, cola para artesanato, bolas de isopor 80mm, canetinhas, lã diversas cores, tecido (diversas estampas), cola branca, tinta PVA, pedrarias de diferentes formatos e cores, palitos de sorvete, barbante e outros materiais que podem vir a ser necessários para a execução das atividades

RECURSOS HUMANOS: 1 oficineiro (a)

PERFIL DO PROFISSIONAL: capacidade técnica e operacional para executar a oficina de arte para idosos. Ter experiência em atividades de artesanato para idosos. Necessário ter conhecimento sobre políticas públicas para idosos. Capacidade de trabalhar em grupo. Capacidade de mediar conflitos. Perfil proativo e responsável.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Artesanato em caixas de MDF – fevereiro, março e abril;
Artesanato confecções de bonecas – maio e junho;
Artesanato confecções em feltro – julho e agosto
Artesanato confecção de porta retratos – setembro e outubro
Artesanato em decoupage de potes de vidros-novembro e dezembro

OBJETIVOS:

O artesanato pode atuar na perspectiva de garantia de acesso a atividades que propiciem qualidade de vida aos idosos, uma vez que possibilita encontros entre esses usuários, acarretando em atividades prazerosas, socializadoras, informativas, recreativas e de raciocínio. O que aumenta a probabilidade do aumento de qualidade de vida dos participantes.

OFICINA DE CORAL PARA IDOSOS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 390 HORAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PUBLICO ALVO: IDOSOS ATENDIDOS POR EQUIPAMENTOS QUE ATUEM NA PERSPECTIVA DAS POLITICAS PÚBLICAS PARA IDOSOS

NUMERO DE PARTICIPANTES: 60 ALUNOS POR TURMA. PODE HAVER ROTATIVIDADE DOS ALUNOS NO DECORRER DO PERÍODO DE OFICINA. O ALUNO PODERÁ INICIAR A OFICINA A QUALQUER MOMENTO.

NUMERO DE TURMAS: 02 - SENDO UMA TURMA NO PROFILURB DUAS VEZES POR SEMANA E UMA TURMA NO CCI COM ATIVIDADES 2 VEZES POR SEMANA.

RECURSOS MATERIAIS:

Os recursos materiais devem ser fornecidos pela empresa contratada. Os materiais devem atender de forma suficiente todos os alunos participantes da oficina. O material deverá ser repostado sempre que houver solicitação da contratante. Vestimenta (capa) para os 120 alunos.

RECURSOS HUMANOS: 1 oficineiro (a)

PERFIL DO PROFISSIONAL: capacidade técnica e operacional para executar a oficina de coral para idosos. Ter experiência em atividades de coral para idosos. Necessário ter conhecimento sobre políticas públicas para idosos. Capacidade de trabalhar em grupo. Capacidade de mediar conflitos. Perfil proativo e responsável.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Desenvolvimento do canto em conjunto; desenvolvimento das habilidades individuais no que diz respeito ao canto, a leitura musical e a percepção e conhecimento do repertório coral.

OBJETIVOS:

Desenvolver o gosto pela música e aperfeiçoar a expressividade dos idosos, tanto em relação a musicalidade como expressão de idéias e sentimentos. O trabalho em grupo também proporciona a possibilidade de socialização entre os idosos.

OFICINA: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA BAILE DOS IDOSOS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 306 HORAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICO ALVO: IDOSOS ATENDIDOS POR EQUIPAMENTOS QUE ATUEM NA PERSPECTIVA DAS POLITICAS PÚBLICAS PARA IDOSOS
NUMERO DE PARTICIPANTES: 1000 PARTICIPANTES POR TURMA. PODE HAVER ROTATIVIDADE DOS ALUNOS NO DECORRER DO PERÍODO DE OFICINA. O ALUNO PODERÁ INICIAR A OFICINA A QUALQUER MOMENTO.
NUMERO DE TURMAS: 04 - SENDO BAILE UMA VEZ POR SEMANA NO CCI, BAILE DUAS VEZES POR MÊS NO JARDIM KARLA, BAILE DUAS VEZES POR MÊS NO PROFILURB E BAILE UMA VEZ POR MÊS NO BOA VISTA.
RECURSOS MATERIAIS: Os recursos materiais devem ser fornecidos pela empresa contratada. Os materiais devem atender de forma suficiente todos os participantes. A banda deve conter todos os instrumentos musicais e todos os equipamentos de som para a realização do show de música, sendo: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas via médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação uhf; 04 microfones para uso diversos com pedestais; 01 aparelho de cd player, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 02 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema. A banda deve estar no local de apresentação com tudo preparado com 30 minutos de antecedência. Quanto ao repertório musical deve ser apresentado ao cci com 120 horas de antecedência para que possa ser aprovado, e caso necessário, exista tempo hábil para alterações. A banda deverá ser composta por no mínimo 3 músicos instrumentistas com no mínimo teclado, guitarra e acordeom. Banda com sonorização para no mínimo 1000 pessoas. O transporte para os deslocamentos dos equipamentos e equipe é de responsabilidade da contratada. O repertorio musical deverá ser dançante e voltado para a terceira idade.
RECURSOS HUMANOS: no mínimo três músicos instrumentistas
PERFIL DO PROFISSIONAL: capacidade técnica e operacional para executar o baile para os idosos. Ter experiência em atividades de relacionadas a bailes. Necessário ter conhecimento sobre políticas públicas para idosos. Capacidade de trabalhar em grupo. Capacidade de mediar conflitos. Perfil proativo e responsável.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: show baile
OBJETIVOS: O baile para idosos é uma atividade que proporciona às pessoas acima de 60 anos momentos de descontração, encontros sociais e de relacionamentos. Culminando em momentos de lazer com atividades físicas relacionadas à dança.
OFICINA ACESSUAS
OFICINA: MUNDO DO TRABALHO
CARGA HORÁRIA TOTAL: 168 HORAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
PÚBLICO ALVO: ADOLESCENTES E ADULTOS DE 16 A 59 ANOS
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 30
NUMERO DE TURMAS: 5
RECURSOS MATERIAIS: os recursos materiais devem ser fornecidos pela empresa contratada. Os materiais devem atender de forma suficiente todos os alunos participantes da oficina. O material deverá ser repostado sempre que houver solicitação da contratante. Papel sulfite, caneta esferográfica, pendrive, prancheta, cavalete, flip-chart, kit multimídia (data show e caixa de som), pincel compacto.
RECURSOS HUMANOS: 01 oficinheiro (a) com capacidade técnica e operacional para executar a oficina sobre o mundo do trabalho. Ter experiência em ministrar aulas sobre a temática. Necessário ter conhecimento sobre políticas públicas. Capacidade de trabalhar em grupo. Capacidade de mediar conflitos. Perfil proativo e responsável.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PERFIL DO PROFISSIONAL: capacidade técnica e operacional para executar a oficina sobre o mundo do trabalho. Ter experiência em ministrar aulas sobre a temática. Necessário ter conhecimento sobre políticas públicas. Capacidade de trabalhar em grupo. Capacidade de mediar conflitos. Perfil proativo e responsável.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: <ul style="list-style-type: none">• <i>O que é o mundo do trabalho;</i>• <i>Formas e possibilidades de inserção no mundo do trabalho</i>• <i>Como elaborar um currículo;</i>• <i>Seleção e entrevista de emprego;</i>
OBJETIVOS: Proporcionar aos alunos o ensinamentos teóricos e práticos sobre o mundo do trabalho.
DIA "D"
OFICINA: DIA "D"
CARGA HORÁRIA TOTAL: 06 HORAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 400
NUMERO DE TURMAS: 01
RECURSOS MATERIAIS: tintas e pinceis apropriados para pintura na pele de crianças
RECURSOS HUMANOS: 06 recreadores infantis que irão auxiliar no transporte das crianças, montagem e desmontagem de cama elástica, monitoramento das crianças em todas as atividades, para realizar pintura na face das crianças e para a confecção e cuidados relacionados a maquina de algodão doce.
PERFIL DO PROFISSIONAL: capacidade técnica e operacional para auxiliar no transporte das crianças, montagem e desmontagem de cama elástica, monitoramento das crianças em todas as atividades, para realizar pintura na face das crianças e para a confecção e cuidados relacionados a maquina de algodão doce.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Ação de conscientização sobre o combate as drogas, por meio de atividades recreativas com crianças e adolescentes da região norte da cidade de Foz do Iguaçu.
OBJETIVOS: Realizar ação de conscientização sobre o combate às drogas.
OFICINAS CREAS II
OFICINA: PINTURA E DECORAÇÃO MDF E DECOUPAGEM EM MADEIRA E VIDRO
CARGA HORÁRIA TOTAL: 200H
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 06 HORAS/SEMANAIS
PRAZO DE EXECUÇÃO: APROXIMADAMENTE 08 MESES
PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO E SEUS FAMILIARES.
NUMERO DE PARTICIPANTES: 15
NUMERO DE TURMAS: 02
RECURSOS MATERIAIS: Caixas de MDF, Tinta PVA, Lixa 180 e 220 para madeira, guardanapo para decoupage, verniz acrílico brilhante á base d'água, kit craquel, rolo de espuma, Bertume, Pincel, Rolo de espelho, rolo de meia perola. Os materiais serão fornecidos pela contratante, ficando sob posse desta o que sobrar ao final do curso.
RECURSOS HUMANOS: 01 oficineiro



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PERFIL DO PROFISSIONAL: <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento do tipo de artesanato que se propõe a ensinar;- Ser capaz de trabalhar com iniciativa, criatividade e sociabilidade;- Utilizar A Flexibilidade Para Solucionar Os Problemas Encontrados Durante As Aulas- Aptidão Para Atividades Com Adolescentes
CONTEUDO PROGRAMÁTICO: <ul style="list-style-type: none">- Efeito com pátina, craquete, envelhecido, stencil- Decoupage com guardanapo em madeira- Revestimento com tecido- Como pintar sem deixar marcas de pincéis na madeira
OBJETIVOS: GERAL <ul style="list-style-type: none">- Formar pessoas capazes de criarem e produzirem trabalhos manuais, peças decorativas e utilitárias com materiais diversos. ESPECÍFICOS <ul style="list-style-type: none">- Executar trabalhos em artesanato- Confeccionar produtos artesanais por meio de reprodução e/ou criação- Despertar atitudes empreendedoras gerando renda- Sensibilizar em relação ao meio ambiente com o aproveitamento de materiais recicláveis- Promover momentos de convívio humano e social- Oferecer subsídios para que possam promover-se profissionalmente e socialmente, procurando o fortalecimento de processos de cidadania.
OFICINA: PINTURA EM TECIDO
CARGA HORÁRIA TOTAL: 80H
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 6 HORAS/SEMANAIS
PRAZO DE EXECUÇÃO: APROXIMADAMENTE 03 MESES
PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO E SEUS FAMILIARES.
NUMERO DE PARTICIPANTES: 15
NUMERO DE TURMAS: 02
OS MATÉRIAS SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, FICANDO SOB POSSE DESTA O QUE SOBRAR AO FINAL DO CURSO.
RECURSOS MATERIAIS: pano de prato, toalha de rosto, tinta para tecido, pinceis nº 14 e 24, cola permanente, stencil de flores e frutas, pincel chanfrado, carbono para tecido, canetinha para tecido. Os materiais serão fornecidos pela contratante, ficando sob posse desta o que sobrar ao final do curso.
PERFIL DO PROFISSIONAL: <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento do tipo de artesanato que se propõe a ensinar;- Ser capaz de trabalhar com iniciativa, criatividade e sociabilidade;- Utilizar a flexibilidade para solucionar os problemas encontrados durante as aulas- Aptidão para atividades com adolescentes
CONTEUDO PROGRAMÁTICO: <ul style="list-style-type: none">- Tipos de tintas e pincéis- Riscos e desenhos- Pintura em tecido sombreada



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



OBJETIVOS:

GERAL

- Formar pessoas capazes de criarem e produzirem trabalhos manuais, peças decorativas e utilitárias com materiais diversos.

ESPECÍFICOS

- Executar trabalhos em artesanato
- Confeccionar produtos artesanais por meio de reprodução e/ou criação
- Despertar atitudes empreendedoras gerando renda
- Sensibilizar em relação ao meio ambiente com o aproveitamento de materiais recicláveis
- Promover momentos de convívio humano e social
- Oferecer subsídios para que possam promover-se profissionalmente e socialmente, procurando o fortalecimento de processos de cidadania.

OFICINA: CHINELOS CUSTOMIZADOS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 80H

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 06 HORAS/SEMANAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: APROXIMADAMENTE 03 MESES

PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO E SEUS FAMILIARES.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 15

NUMERO DE TURMAS: 02

RECURSOS MATERIAIS: chinelo, pérola nº 14,12,10,08, nylon nº 30, agulha nº 07 e 09, rolo de meia perola para artesanato, miçangas, fitas de cetim. Os materiais serão fornecidos pela contratante, ficando sob posse desta, o que sobrar ao final do curso.

RECURSOS HUMANOS: 01 oficineiro

PERFIL DO PROFISSIONAL:

- Conhecimento do tipo de artesanato que se propõe a ensinar;
- Ser capaz de trabalhar com iniciativa, criatividade e sociabilidade;
- Utilizar a flexibilidade para solucionar os problemas encontrados durante as aulas
- Aptidão para atividades com adolescentes

CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

- Materiais: chinelo, pérolas, miçangas, nylon e agulha
- Produção de vários modelos, ensinando dicas gerais para bordar chinelos com pedrarias

OBJETIVOS:

GERAL

- Formar pessoas capazes de criarem e produzirem trabalhos manuais, peças decorativas e utilitárias com materiais diversos.

ESPECÍFICOS

- Executar trabalhos em artesanato
- Confeccionar produtos artesanais por meio de reprodução e/ou criação
- Despertar atitudes empreendedoras gerando renda
- Sensibilizar em relação ao meio ambiente com o aproveitamento de materiais recicláveis
- Promover momentos de convívio humano e social
- Oferecer subsídios para que possam promover-se profissionalmente e socialmente, procurando o fortalecimento de processos de cidadania.

OFICINA: BORDADO EM TOALHAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 80H

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 06 HORAS/SEMANAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: APROXIMADAMENTE 03 MESES



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO E SEUS FAMILIARES.
NUMERO DE PARTICIPANTES: 15
NUMERO DE TURMAS: 02
RECURSOS MATERIAIS: toalha para bordar ponto cruz, linha rubi, agulha nº 07, mini pérola, sianinha fitas de cetim; nº 01,03,05 e 09, linha de algodão branca. Os materiais serão fornecidos pela contratante, ficando sob posse desta, o que sobrar ao final do curso.
RECURSOS HUMANOS: 01 oficineiro
PERFIL DO PROFISSIONAL: - Conhecimento do tipo de artesanato que se propõe a ensinar; - Ser capaz de trabalhar com iniciativa, criatividade e sociabilidade; - Utilizar a flexibilidade para solucionar os problemas encontrados durante as aulas - Aptidão para atividades com adolescentes
CONTEUDO PROGRAMÁTICO: - Materiais: toalhas, fitas e agulhas - Produção com as fitas de cetim: margaridas, cravos, crisântemos, azaléias, rosas, botões e aplicação nas toalhas.
OBJETIVOS: GERAL - Formar pessoas capazes de criarem e produzirem trabalhos manuais, peças decorativas e utilitárias com materiais diversos. ESPECÍFICOS - Executar trabalhos em artesanato - Confeccionar produtos artesanais por meio de reprodução e/ou criação - Despertar atitudes empreendedoras gerando renda - Sensibilizar em relação ao meio ambiente com o aproveitamento de materiais recicláveis - Promover momentos de convívio humano e social - Oferecer subsídios para que possam promover-se profissionalmente e socialmente, procurando o fortalecimento de processos de cidadania.
OFICINA: CROCHÊ
CARGA HORÁRIA TOTAL: 80H
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 06 HORAS/SEMANAIS
PRAZO DE EXECUÇÃO: APROXIMADAMENTE 03 MESES
PUBLICO ALVO: ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO E SEUS FAMILIARES.
NUMERO DE PARTICIPANTES: 15
NUMERO DE TURMAS: 02
RECURSOS MATERIAIS: linha, barbante, agulhas, pano de prato. Os materiais serão fornecidos pela contratante, ficando sob posse desta o que sobrar ao final do curso.
RECURSOS HUMANOS: 01 oficineiro
PERFIL DO PROFISSIONAL: - Conhecimento do tipo de artesanato que se propõe a ensinar; - Ser capaz de trabalhar com iniciativa, criatividade e sociabilidade; - Utilizar a flexibilidade para solucionar os problemas encontrados durante as aulas - Aptidão para atividades com adolescentes
CONTEUDO PROGRAMÁTICO: - Materiais: fios, linhas e agulhas - Pontos básicos do crochê: ponto correntinha, ponto baixíssimo, ponto alto, ponto baixo, ponto alto duplo, ponto alto triplo.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



OBJETIVOS: GERAL - Formar pessoas capazes de criarem e produzirem trabalhos manuais, peças decorativas e utilitárias com materiais diversos. ESPECÍFICOS - Executar trabalhos em artesanato - Confeccionar produtos artesanais por meio de reprodução e/ou criação - Despertar atitudes empreendedoras gerando renda - Sensibilizar em relação ao meio ambiente com o aproveitamento de materiais recicláveis - Promover momentos de convívio humano e social - Oferecer subsídios para que possam promover-se profissionalmente e socialmente, procurando o fortalecimento de processos de cidadania.
OFICINA CENTRO POP
OFICINA DE ARTESANATO COM MATERIAIS RECICLÁVEIS
CARGA HORÁRIA TOTAL: 84 HORAS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 3,5H POR SEMANA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES
PUBLICO ALVO: INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA
NUMERO DE PARTICIPANTES: 15
NUMERO DE TURMAS: 01 UMA
RECURSOS MATERIAIS: 1 – Pincéis: achatados e redondos nos tamanhos: 2 – 4 – 6 – 8 – 10 – 12 – 14 – 16 – 18 – 20 – 22 – 24 – 26 e 28 de nível profissional, para linha artística, feitos com cerdas naturais tratadas. 2 – TINTAS: 2.1 – Tinta acrílica em diversas tonalidades e acabamento fosco, brilhante, metalizado e neon; 2.2 – Tinta esmalte a base de água de varias tonalidades com acabamento fosco, acetinado e brilhante; 2.3 – Tinta PVA com várias tonalidades; 2.4 – Tinta epóxi a base de água varias tonalidades; 2.5 – Tinta spray várias tonalidades; 2.6 – Tinta craquete. 3 – MATERIAIS VARIADOS: 3.1 – Cola branca; 3.2 – Pistolas de cola quente; 3.3 – Bastões de cola quente; 3.4 – Tesouras (sem ponta); 3.5 – Fitas adesivas na cor branca: largas e finas; 3.6 – Retalhos de tecidos em cores e estampas variadas; 3.7 – Telas para pintura 20 x 30 grampeada na lateral; 3.8 – Pano de prato para silk; 3.9 – Silk-screem; 4.0 – Estiles; 4.1 – Papel de seda em diversas tonalidades. 4.2 – Papel cartão. OBS: os materiais serão fornecidos pela contratante quantidade suficiente e adequada a todos os alunos durante todo o período de realização da oficina, ficando sob posse desta o que sobrar ao final do curso.
RECURSOS HUMANOS: 01 professor(a) com experiência com a demanda
PERFIL DO PROFISSIONAL: • Idade mínima de 18 anos; • Capacidade para trabalhar questões de relacionamento interpessoal; • Aptidão para atividades com <u>peessoas em situação de rua</u> ; • Domínio dos conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos pertinentes ao conteúdo programado.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Noções básicas sobre o desenvolvimento para o trabalho com artesanato;
- Apresentar técnicas aos diversos materiais que são normalmente descartados, a ideia é trabalhar com garrafas pet, latas de alumínio, jornal etc. e mostrar, na prática, seu reaproveitamento, gerando reflexão sobre o lixo que geramos e seu impacto no meio ambiente;
- Oferecer oportunidade para as pessoas de diversas idades aprenderem a reutilizar sucata, visando proporcionar para os participantes o descobrimento de habilidades motoras;
- Criação de noções de organização e técnicas de expressão por meio do trabalho realizado.

OBJETIVOS:

- Estimular a participação da população na preservação dos recursos naturais e na busca de soluções dos problemas ambientais identificados e de outros que eventualmente possam surgir;
- Estimular conceitos de limites e disciplina;
- Promover debates sobre os temas abordados para os possíveis caminhos de encontro à sustentabilidade;
- Proporcionar a socialização e o trabalho dentro do grupo;
- Criar um ambiente favorável à integração social do sujeito trabalhando com convivência, solidariedade, participação, consciência crítica, senso comunitário, cooperação;
- Fomentar a sensibilidade para a transformação social e política a partir da sua própria atuação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



MODELO I

PROPOSTA COMERCIAL (em papel personalizado da empresa)

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____
IE _____
Endereço: _____
Tel/Fax: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Diretoria de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico nº/2021

Banco _____ Agência Bancária _____ Conta Corrente nº _____

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme abaixo:

Item	Especificação do Item	Marca	Un.	Qtde	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
01						
02						
					TOTAL LFR\$	

Condições de Pagamento:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais, **frete** até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Local, ____ de _____ de 2021.

Atenciosamente

Representante Legal da Proponente
Nome.: RG.: CPF.: